

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2019 - TP

CNPJ: 16.780.795/0001-38
RUA
C.E.P.: 88800-000 - Pescaria Brava - SC

Processo Administrativo: 48/2019
Processo de Licitação: 48/2019
Data do Processo: 10/12/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS(LAJOTAS) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA NILTON VARELA NO BAIRRO PONTA DAS LARANJEIRAS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 10/2020 (Sequência: 3)

Ao(s) 14 de Maio de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 0212/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 48/2019, Licitação nº. 5/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BRUNO SAZAN MORETTI EIRELI (Solitty Engenharia), através da representante, devidamente credenciada, Lilyan Ribeiro Geremias.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dias 14 de Maio de 2020, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para fins de análise da documentação referente a proposta apresentada junto ao envelope B, pelas empresas habilitadas nos Autos da Tomada de Preço nº 05/2019. Antes de iniciada a análise documental, fora oportunizada a representante da empresa BRUNO SAZAN MORETTI EIRELI (Solitty Engenharia), a conferência dos envelopes a serem abertos pela comissão, sendo verificado pela mesma que os envelopes estavam inviolados. Isto posto, abriram-se os envelopes e iniciou-se a análise dos documentos, pela empresa BRUNO SAZAN MORETTI EIRELI (Solitty Engenharia), verificando-se que a proposta de preço deixou de atender aos itens "6.1.2", "6.5" e "6.6" do Edital Licitatório, razão pela qual, a Comissão decide pela desclassificação da proposta de preços apresentada pela empresa BRUNO SAZAN MORETTI EIRELI (Solitty Engenharia). Ato contínuo, procedeu-se a análise da documentação apresentada pela empresa D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, verificando-se que a proposta de preço deixou de atender aos itens "6.1.2", "6.3.1", "6.5", "6.6", "6.7" e "6.9" do Edital Licitatório, razão pela qual, a Comissão decide pela desclassificação da proposta de preços apresentada pela empresa D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Sendo assim, conforme preconiza o § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo", razão pela qual, tendo em conta a desclassificação da proposta de preço de todas as licitantes habilitadas, a Comissão, decide por unanimidade, por conceder o prazo de oito dias úteis, para que as licitantes apresentem nova documentação, sanando os vícios apontados. Registre-se que a proposta de menor valor fora ofertada pela empresa BRUNO SAZAN MORETTI EIRELI, no valor de R\$ 512.497,76 (quinhentos e doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), sendo que a proposta apresentada pela empresa D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA em valor superior, restou representada pela quantia de R\$ 529.201,41 (quinhentos e vinte e nove mil duzentos e um reais e quarenta e um centavos). Ofertada a palavra a representante da empresa BRUNO SAZAN MORETTI EIRELI, devidamente credenciada, a mesma não apresentou nenhum requerimento ou impugnação. Não havendo nada mais a analisar, a presidente declara a reunião encerrada. Intimem-se. Publique-se.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2019 - TP

CNPJ: 16.780.795/0001-38
RUA
C.E.P.: 88800-000 - Pescaria Brava - SC

Processo Administrativo: 48/2019
Processo de Licitação: 48/2019
Data do Processo: 10/12/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Pescaria Brava, 14 de Maio de 2020

COMISSÃO:

FERNANDA DE OLIVEIRA NOBRE - Presidente da Comissão de Licitação
MARIANE RIBEIRO CARDOSO - CHEFE DE SETOR
EDSON DE OLIVEIRA SOUZA - FISCAL DE TRIBUTOS
ALEXANDRE SOUZA LOPES - PROCURADOR JURÍDICO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LILYAN RIBEIRO GEREMIAS

..... - PROCURADORA

Renuncia o prozo recusa - lilyan R. geremias